



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de outubro de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 22, de 22 de outubro de 2019.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na próxima segunda-feira, 28 de outubro de 2019, em comemorações ao Dia do Funcionário Público.

Parágrafo único – Excetuam-se os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI – Rede Municipal de Ensino;
- VII – Fiscais de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em
22 de outubro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1